



PORTARIA N° 019/2023-DCDP

A DIRETORA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Portaria GDPG – N° 374/2021;

CONSIDERANDO a licença por motivo de doença em pessoa da família do Exmo. Defensor Público Dr. Eric Leonardo Pires de Melo, de acordo com a portaria n° 024/2023-CGP;

CONSIDERANDO a ordem de substituição natural nas Defensorias Públicas Criminais, prevista no anexo II da Resolução do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado n° 27/2019, de 31 de outubro de 2019, e a disponibilidade do 1ª substituto natural diante da referida concessão de licença paternidade;

RESOLVE:

DESIGNAR com efeitos retroativos a Exma. Defensora Pública Dra. Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade, em regime de acumulação na 13ª Defensoria Pública Criminal de Teresina, Para Substituir na 14ª Defensoria Pública do Criminal de Teresina, no período de 02/02/2023 a 03/02/2023.

CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 01 de fevereiro de 2023.

IRANI ALBUQUERQUE BRITO

Defensora Pública
Diretora Criminal da DPE-PI